**ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ORIENTADOR(A)**

| Nome: |  | CPF: |  |
| --- | --- | --- | --- |
| E-mail: |  | Telefone: |  |
| Unid. Curricular |  | | |
| Câmpus: |  | | |

O **IFSC – Câmpus Jaraguá do Sul-Rau,** com sede na Rua dos Imigrantes, 445, Rau, por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam TERMO DE COMPROMISSO referente ao Edital DAE/DEPE Nº 02/2021: APOIO À MONITORIA.

1. Eu, \_\_\_nome do(a) orientador(a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **ORIENTADOR(A)** de monitoria, além do que estabelecem as legislações internas e externas, **comprometo-me** a:

1. Participar da seleção do monitor e orientá-lo a respeito dos Termos de Compromisso e demais documentos;
2. Organizar, em parceria com o monitor, e, se for possível, com o envolvimento da Coordenadoria Pedagógica, o Plano de Trabalho para a monitoria;
3. Orientar e acompanhar (supervisionar) o trabalho do monitor;
4. Verificar a necessidade e possibilidade de criação de desenvolvimento de materiais didáticos pedagógicos que possam auxiliar o trabalho do monitor;
5. Organizar e acompanhar a execução das atividades de monitoria;
6. Providenciar, com apoio das Coordenações de Curso e Departamento de Assuntos Estudantis, o local e os materiais adequados para realização da monitoria;
7. Auxiliar na divulgação do trabalho de monitoria;
8. Receber e arquivar o relatório final das fichas ponto de monitoria (ANEXO III);
9. Enviar termo de compromisso do docente orientador (ANEXO I) e dos monitores (ANEXO II) devidamente preenchidos e assinados, conforme cronograma do edital;
10. Informar a Comissão Gestora deste Edital e orientar o discente para a devolução do recurso quando: o aluno desistir da monitoria, trancar matrícula ou qualquer outro evento que justifique a sua exclusão;
11. Participar, presencialmente, quando solicitado pela Comissão Gestora do Edital, de eventos, internos e externos, de divulgação das ações de monitoria no IFSC;
12. Elaborar o relatório final das atividades desenvolvidas, conforme o ANEXO IV;
13. Não requisitar que o monitor realize atividades de responsabilidade exclusiva do docente, tal como registro de frequência, notas ou preenchimento do sistema acadêmico, dentre outras;
14. Não solicitar ao monitor que substitua o professor na regência de aulas teóricas e práticas;
15. Não demandar ao monitor que acompanhe ou aplique atividades avaliativas;
16. Não definir horário de atendimento de monitoria em horário concomitante às aulas do monitor.

| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  (Nome)  ORIENTADOR | Jaraguá do Sul, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 202\_. |
| --- | --- |

**ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A)**

| Nome: |  | CPF: |  |
| --- | --- | --- | --- |
| E-mail: |  | Data Nasc. |  |
| Endereço: |  | | |
| Telefone: |  | | |
| Curso: |  | | |
| Unid. Curricular |  | | |

O **IFSC – Câmpus Jaraguá do Sul-Rau,** com sede na Rua dos Imigrantes, 445, Rau, por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam TERMO DE COMPROMISSO referente ao Edital DAE/DEPE Nº 02/2021: APOIO À MONITORIA.

1. Eu, \_\_\_nome do(a) monitor(a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **MONITOR(A)** da unidade curricular citada acima, além do que estabelecem as legislações internas e externas, **comprometo-me** a:

1. Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido em parceria com o docente Orientador;
2. Elaborar, se necessário, sob orientação do docente Orientador, materiais ou recursos didáticos;
3. Cumprir o cronograma de atividades preestabelecidas para os atendimentos de monitoria;
4. Estar disponível para orientar os discentes na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de atendimento de monitoria;
5. Divulgar seus horários de atendimento de monitoria nas turmas que auxiliará;
6. Manter uma lista de discentes atendidos, com o conteúdo abordado e o tempo de atendimento;
7. Enviar, mensalmente, a lista de presença/atendimento para o professor-orientador;
8. Colaborar com a integração entre os estudantes e professores;
9. Verificar situações que fogem às suas condições de mediação pedagógica, informar o docente orientador, e descrever a questão na lista de presença/atendimento;
10. Devolver, proporcionalmente, o recurso quando desistir da monitoria, trancar matrícula ou qualquer outro evento que justifique o encerramento das atividades de monitoria;
11. Elaborar, juntamente ao docente orientador, o relatório final de desenvolvimento das ações.
12. Não executar quaisquer atividades exclusivas do docente Orientador.
13. Não substituir o docente Orientador na regência de aulas teóricas e práticas;
14. Não elaborar, aplicar ou corrigir trabalhos, exercícios e provas;
15. Não atribuir notas e frequência;
16. Não exercer a monitoria no seu horário de aula;
17. Não ter acesso a documentos da secretaria ou do registro acadêmico;
18. Não receber cumulativamente com a prevista neste edital, outra bolsa de ensino, pesquisa e/ou extensão\*.

\* Não se aplica à Assistência Estudantil, que pode ser recebida cumulativamente, nos limites estabelecidos nas normativas do IFSC vigentes.

O auxílio financeiro, a título de Bolsa Monitoria, deverá ser repassado via depósito / transferência para a seguinte conta, vinculada ao CPF do(a) estudante:

| Banco: |  | Código do banco: |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Número da agência |  | | |
| Número da conta: |  | | |
| Tipo de conta: | ( ) Conta corrente ( ) Conta poupança | | |

Jaraguá do Sul, \_\_ de \_\_\_\_\_\_ de 202\_\_.

| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome  Monitor(a) | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome  Orientador |
| --- | --- |
|  |  |

## **ANEXO III – CONTROLE DE ATIVIDADES DO (A) MONITOR(A)**

**CONTROLE DE ATIVIDADES DO(A) MONITOR(A)**

**EDITAL DE APOIO À MONITORIA EM ANP**

| **Mês/Ano:** |  | **Data de entrega da ficha:** | / / | |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Monitor(a):** |  | | **CPF:** |  |
| **Curso:** |  | **Orientador(a):** |  |

| **Acompanhamento de atividades do bolsista** | | | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Dia | Horário | | Rubrica do bolsista |  | Dia | Horário | | Rubrica do bolsista |
| Início | Fim | Início | Fim |
| 01 |  |  |  | 17 |  |  |  |
| 02 |  |  |  | 18 |  |  |  |
| 03 |  |  |  | 19 |  |  |  |
| 04 |  |  |  | 20 |  |  |  |
| 05 |  |  |  | 21 |  |  |  |
| 06 |  |  |  | 22 |  |  |  |
| 07 |  |  |  | 23 |  |  |  |
| 08 |  |  |  | 24 |  |  |  |
| 09 |  |  |  | 25 |  |  |  |
| 10 |  |  |  | 26 |  |  |  |
| 11 |  |  |  | 27 |  |  |  |
| 12 |  |  |  | 28 |  |  |  |
| 13 |  |  |  | 29 |  |  |  |
| 14 |  |  |  | 30 |  |  |  |
| 15 |  |  |  | 31 |  |  |  |
| 16 |  |  |  |  |  |  |  |

INFORMAR:

nº de dias trabalhados no mês: \_\_\_\_\_\_\_ Carga horária total: \_\_\_\_\_\_\_\_

| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do(a) Monitor(a) | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do(a) Orientador(a) |
| --- | --- |

**ANEXO IV – MODELO RELATÓRIO FINAL**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

| Câmpus |  |
| --- | --- |
| Curso |  |
| Orientador(a) |  |
| Monitor(a) |  |

**2. RELATÓRIO FINAL**

| Descreva em texto corrido ou separado por tópicos, observando os seguintes itens:  2.1. Os objetivos descritos no Edital foram contemplados?  I - mitigação do índice de retenção/reprovação;  II - promover a cooperação mútua entre discentes e docentes, entre os próprios discentes, bem como, a vivência as atividades técnico-didáticas;  III - estimular a participação dos discentes no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFSC;  2.2. Houve melhora na aprendizagem dos alunos atendidos e, consequentemente, êxito no acesso às unidades curriculares em ANP?  2.3. Houve dificuldades na execução da atividade de monitoria? Se sim, quais? Além disso, quais são as sugestões de melhoria?  2.4 Qual a importância desta bolsa neste momento de suspensão de atividades presenciais, sob a perspectiva do monitor bolsita e sob a perspectiva do impacto na comunidade acadêmica? |
| --- |

**3. OBSERVAÇÕES**

| *Descreva as observações que julgar pertinente.* |
| --- |

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura)

Orientador

**ANEXO V – PLANO DE ATIVIDADE DA MONITORIA**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

| Câmpus |  |
| --- | --- |
| Curso |  |
| Unid. Curricular |  |
| Orientador(a) |  |
| Monitor(a) |  |

**2. JUSTIFICATIVA**

| Descreva aqui…. |
| --- |

**3. OBJETIVOS**

|  |
| --- |

**4. METODOLOGIA**

|  |
| --- |

**5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO MONITOR**

| Atividade | Período de realização |
| --- | --- |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

**6. AVALIAÇÃO**

| Levar em consideração os objetivos propostos, as dificuldades encontradas e possibilidades de melhoria. |
| --- |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Monitor(a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Docente Orientador(a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadoria Pedagógica

**ANEXO VI – POSSIBILIDADES DA MONITORIA EM ANP**

A intenção deste anexo é sugerir possibilidades, mas não encerrar ou limitar as condições de realização das atividades de apoio e mediação pelos monitores.

Enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais no IFSC, a monitoria poderá ser realizada com as seguintes atividades:

I. Atendimento não presencial aos estudantes;

II. Apoio aos estudantes no acesso e realização de atividades não presenciais;

III. Apoio ao docente supervisor e aos demais servidores ou setores do IFSC na mediação dos contatos com os estudantes da turma;

IV. Produção de material didático (manuais, vídeos, apostilas, passo a passo etc.), seja analógico ou digital, tanto para uso nas ANP quanto para uso posterior;

V. Outras atividades não presenciais que possam facilitar a mediação dos processos de ensino.

Após o retorno das atividades presenciais no IFSC, a monitoria poderá ser realizada com as seguintes atividades, sem descartar a possibilidade de continuidade com as atividades não presenciais, integral ou parcialmente:

I. Em caso de continuidade das ANP intercaladas com atividades presenciais na Unidade Curricular atendida, seguirá emergente o suporte não presencial;

II. Caso não ocorram mais ANP ou sejam drasticamente reduzidas na unidade Curricular, as atividades poderão ser realizadas presencialmente, desde que cumpridas todas as regras para a segurança de todos os envolvidos e que estiverem vigentes.